

---

## **Ata 031<sup>a</sup> da Audiência Pública de Apresentação da Proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA 2025**

Aos 05 (cinco) dias, do mês de dezembro, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 16:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Barra do Garças, autoridades locais e cidadãos se reuniram para a **Audiência Pública de Apresentação da Proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA 2025**. Estiveram presentes na Audiência os vereadores Zé Gota/Gabriel e Dr. Neto, assim como os futuros vereadores Hiago Sales, Bianca Freitas e Maria Silvania. Ao iniciar a Audiência, o Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Cleber Fabiano Ferreira, cumprimentou a todos os presentes e agradeceu à Câmara Municipal de Barra do Garças, com um agradecimento especial ao vereador Dr. Neto pela presença e ao Presidente Zé Gota/Gabriel Pereira Lopes pela cessão do espaço. Ele destacou que a Audiência Pública foi solicitada pela Câmara Municipal, atendendo ao que estabelece tanto o Ordenamento Jurídico Pátrio quanto o Estatuto e o Regimento Interno desta Casa de Leis. O Secretário ressaltou ainda que a audiência tem como objetivo dar publicidade à peça orçamentária da Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, além de discutir algumas alterações propostas pelo Executivo relacionadas à LDO 2025 e ao PPA 2022-2025. Em seguida, iniciou-se a apresentação dos slides: “Administração - 2022/2025 - Prefeito: Adilson Gonçalves Macedo e Vice-Prefeito: Sivirino Souza dos Santos. **INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE A CONSTRUÇÃO DA LOA:** A elaboração da Lei Orçamentaria Anual (LOA) em Barra do Garças, foi fundamentada em um processo de construção, partindo do Plano Plurianual (PPA), passando pela Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO), onde se pode ter a participação popular, por meio das audiências públicas e questionário eletrônico, deste modo, com as informações construídas por todo processo democrático, chegamos ao resultado desta proposta orçamentária para execução da LOA para o exercício de 2025. Atualmente, realizam-se reuniões regulares com os secretários das pastas para garantir a integração e o

---

alinhamento das políticas públicas setoriais. Para aumentar a participação popular, estão sendo explorados novos métodos inovadores, como consultas virtuais em tempo real, além de canais como a Ouvidoria e o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC). O Portal da Transparência ([https://www.gp.srv.br/transparencia\\_barradogarcas/servlet/home\\_portal\\_v2?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_barradogarcas/servlet/home_portal_v2?1)) e outras formas de comunicação direta, como o telefone (66) 3402-2000 – Ramal 2017, o e-mail ([seplanbg@gmail.com](mailto:seplanbg@gmail.com)) e o atendimento presencial no Departamento de Orçamento Público, são amplamente utilizados para assegurar que as necessidades e expectativas da comunidade sejam devidamente incorporadas no processo orçamentário municipal. **BASE LEGAL:** Para a elaboração da proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) do município, foram utilizadas diversas bases legais que fundamentam o processo de planejamento e execução orçamentária no Brasil, tais como: Art. 165 da Constituição Federal de 1988 e suas modificações, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000 de 4 de maio de 2000 e suas modificações, Lei Complementar 131 de 27 de maio de 2009 (Lei da Transparência e suas modificações), Lei 4.320 de 17 de março de 1964 (Lei da Contabilidade Pública e suas modificações), Lei do Plano Diretor 102 de 2 de janeiro de 2007 e suas modificações, Plano de Governo 2021/2024, Plano Plurianual 2022/2025 e suas modificações, Orientação Técnica nº 4/2020 do TCE-MT (Audiências Públicas pela internet), Portaria 42 de 14 de abril de 1999 (Portaria Discriminatória das Despesas por Função), Lei 4.363 de dezembro de 2021 - PPA e Lei 4.877 de 05 de julho de 2024 - LDO para 2025. **PUBLICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA:** Os convites para a Audiência Pública foram realizados de duas formas: presencialmente (in loco) e virtualmente, visando garantir a participação ampla e democrática da comunidade. Foram convidados: o legislativo, os presidentes de bairro, as entidades públicas, as instituições de ensino, os conselhos e a população. Essas medidas foram adotadas para assegurar que todos os setores da sociedade local fossem convidados e tivessem a oportunidade de contribuir com suas opiniões e sugestões sobre a proposta inicial da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o ano de 2025. **CONTEXTO ECONÔMICO 2023:** Reforma Tributária, custo da governabilidade, expansão gastos sociais, inflação acima da

---

---

meta, pressão por reajustes salariais, elevada inadimplência, incertezas e consequências oriundas de conflitos USA x China, Rússia x Ucrânia, queda do repasse do ICMS, queda da arrecadação do FPM. **CONTEXTO ECONÔMICO 2024:** A situação fiscal dos Municípios foi a pior em décadas no ano passado, com déficit de R\$ 17,9 bilhões e comprometimento da gestão de 50% dos Municípios brasileiros, que tiveram receitas insuficientes para a prestação de serviços públicos essenciais à população. No mesmo período de 2022, o percentual foi de 36%. Essa constatação está no estudo do contexto da crise fiscal nos Municípios, feito pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) e que reforça o agravamento do cenário de crise nas prefeituras de todas as regiões do país. **ESTRUTURA GOVERNAMENTAL:** 1. Câmara Municipal; 2. Gabinete do Prefeito; 3. Secretaria de Finanças; 4. Secretaria de Administração; 5. Secretaria de Educação; 6. Secretaria de Esporte e Lazer; 7. Secretaria de Saúde; 8. Secretaria de Cultura; 9. Secretaria de Desenvolvimento Rural; 10. Secretaria de Planejamento; 11. Secretaria de Assistência Social; 12. Secretaria de Urbanismo e Paisagismo; 13. Secretaria de Planejamento Urbano e Obras; 14. Secretaria de Promoção da Igualdade Racial; 15. Secretaria da Mulher; 16. Secretaria de Comunicação Social; 17. Secretaria de Indústria e Comércio; 18. Secretaria de Turismo; 19. Secretaria de Meio Ambiente; 20. Secretaria de Pesca e Aquicultura; 21. Secretaria de Transporte e Serviços Públicos; 22. Procuradoria Jurídica; 23. Agência Reguladora dos Serviços Públicos – AGER; 24. Barra-Previ. **APLICAÇÕES LEGAIS:** Câmara - Limite Máximo Constitucional (7%), Saúde - Limite Mínimo Constitucional (15%) e Educação - Limite Mínimo Constitucional (25%). **INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO:** Cada instrumento de planejamento tem a sua função definida. o PPA tem a função de planejar, a LDO tem a função de orientar e a LOA tem a função de executar. Juntos, esses instrumentos visam promover uma gestão eficiente dos recursos públicos, alinhada com as políticas governamentais e garantindo transparência e controle social sobre as finanças públicas. **DEFINIÇÃO DAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS:** PPA deve estabelecer quais são os objetivos e metas planejados pela administração pública, é um plano das ações pretendidas pelo governo a médio e longo prazo.

---

---

As metas devem ser estabelecidas especificamente, com prazos, datas e valores. **LDO** tem a função de definir quais são as prioridades governamentais para o próximo exercício (próximo ano de governo), com base nas metas que foram estabelecidas pelo governo no plano plurianual. **LOA** tem a função de previsão das receitas orçamentárias que devem ser recebidas pelo governo, principalmente através dos tributos pagos pelos contribuintes. Além disso, deve estabelecer uma programação de gastos para o próximo exercício. **COMPATIBILIZAÇÃO:** PPA 2022/2025 (4 anos) – LDO 2022 – LOA 2022, LDO 2023 – LOA 2023, LDO 2024 – LOA 2024 e LDO 2025 – LOA 2025. **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA - RECEITAS:** As receitas previstas na LOA são fundamentais, pois determinam a capacidade do governo de financiar suas despesas e projetos ao longo do ano. Elas refletem a estimativa de entrada de recursos que serão utilizados para executar políticas públicas, investimentos em infraestrutura, saúde, educação, segurança, entre outros setores prioritários para o desenvolvimento econômico e social do município. **RECEITAS - Estimativa de Receita Líquida (consolidado de todos os entes) 2025:** Total R\$ 429.869.927,21; **Evolução da Receita: 2021** – R\$ 266.501.156,35. **2022** – R\$ 319.675.725,98. **2023** – R\$ 336.328.375,52. **2024** – R\$ 355.209.260,00. **2025** – R\$ 390.569.927,21; **Receita por Espécie:** Total R\$ 429.869.927,21; **Receita por Fonte:** Total R\$ 429.869.927,21. **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA - DESPESAS:** As despesas na LOA são essenciais porque determinam como serão aplicados os recursos públicos ao longo do ano, garantindo a execução das políticas e projetos prioritários definidos pelo governo. A alocação adequada das despesas é fundamental para o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos, promovendo o desenvolvimento econômico e social e atendendo às necessidades da população. **DESPESAS - Por Espera Orçamentária 2025:** Total R\$ 429.869.927,21. **Demonstrativo do Histórico das Despesas com Pessoal 2022/2023/2024 - Relatório de Gestão Fiscal - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: 2020 – Anual:** Limite Auferido pelo Executivo: 39,81% e Limite Auferido pelo Legislativo: 1,91%; **2021 – Anual:** Limite Auferido pelo Executivo: 40,69% e Limite Auferido pelo Legislativo: 1,36%; **2022 – Anual:** Limite Auferido pelo Executivo:

---

---

49,70% e Limite Auferido pelo Legislativo: 1,67%. **Demonstrativo das Despesas com Custeio e Capital:** Prefeitura Municipal – Custeio: 88%, Capital: 11% e Reserva de Contingência: 1%; Agência Reguladora dos Serviços Públicos (AGER) – Custeio: 93%, Capital: 7% e Reserva de Contingência: 0%; Barra-Previ – Custeio: 98%, Capital: 1% e Reserva de Contingência: 1%. **Demonstrativo das Despesas por Categoria Econômica:** Câmara Municipal – Folha: 64%, Consumo: 4%, Pessoa Jurídica e Pessoa Física: 14%, Capital: 6%, Demais: 12%, Total do Orçamento R\$ 13.896.287,39; Prefeitura Municipal – Folha: 45%, Consumo: 10%, Pessoa Jurídica e Pessoa Física: 29%, Capital: 9%, Demais: 7%, Total do Orçamento R\$ 376.673.639,82; Barra-Previ – Folha: 87%, Consumo: 0%, Pessoa Jurídica e Pessoa Física: 8%, Capital: 1%, Demais: 4%, Total do Orçamento R\$ 34.800.000,00; Agência Reguladora dos Serviços Públicos (AGER) – Folha: 45%, Consumo: 7%, Pessoa Jurídica e Pessoa Física: 19%, Capital: 7%, Demais: 22%, Total do Orçamento R\$ 4.500.000,00. **Despesas por Secretaria:** **1.** Câmara Municipal R\$ 13.896.287,39; **2.** Gabinete do Prefeito R\$ 4.139.500,00; **3.** Secretaria de Finanças R\$ 15.781.479,21; **4.** Secretaria de Administração R\$ 7.503.000,00; **5.** Secretaria de Educação R\$ 105.053.000,00; **6.** Secretaria de Esporte e Lazer R\$ 1.367.947,96; **7.** Secretaria de Saúde R\$ 123.140.032,53; **8.** Secretaria de Cultura R\$ 2.733.000,00; **9.** Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural R\$ 2.737.000,00; **10.** Secretaria de Planejamento R\$ 5.947.000,00; **11.** Secretaria de Assistência Social R\$ 8.192.313,91; **12.** Secretaria de Urbanismo e Paisagismo R\$ 24.159.647,31; **13.** Secretaria de Planejamento Urbano e Obras R\$ 13.245.000,00; **14.** Secretaria de Igualdade Racial R\$ 20.000,00; **15.** Secretaria da Mulher R\$ 30.000,00; **16.** Secretaria de Comunicação Social R\$ 1.245.903,00; **17.** Secretaria de Indústria e Comércio R\$ 742.000,00; **18.** Secretaria de Turismo R\$ 20.445.973,37; **19.** Secretaria de Meio Ambiente R\$ 1.564.817,53; **20.** Secretaria de Pesca e Aquicultura R\$ 432.600,00; **21.** Secretaria de Transporte e Serviços Públicos R\$ 31.105.925,00; **22.** Procuradoria Jurídica R\$ 7.087.500,00; **23.** Fiscalização dos Serviços Públicos (AGER) R\$ 4.500.000,00; **24.** Barra-Previ R\$ 34.800.000,00; **25.** Reserva de Contingência R\$ 2.818.900,00 - **Total R\$ 429.869.927,21. ONDE ENCONTRA OS**

---

---

**DADOS APRESENTADOS?** Todo conteúdo estará no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Este portal é uma ferramenta essencial para verificar informações como orçamentos, gastos públicos, licitações, contratos, entre outros, garantindo assim a transparência e acesso público aos dados administrativos.” O Secretário, Sr. Cleber Fabiano, concluiu a apresentação dos slides, destacando que todas as informações compartilhadas durante a Audiência estarão disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de Barra do Garças para consultas futuras. Ele também se colocou à disposição, por meio da Secretaria de Planejamento, para esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir. O Secretário ressaltou que a cor vermelha utilizada no material apresentado faz alusão ao “Dezembro Vermelho”, mês dedicado à conscientização e ao combate à AIDS. Essa cor simboliza não apenas a luta contra a doença, mas também a importância de discutir essa questão na sociedade. Em seguida, agradeceu a presença de todos e desejou um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo. Falou sobre os novos vereadores eleitos e aqueles que retornam aos seus mandatos, reconhecendo que eles mereceram essa conquista e comprovaram à população sua dignidade para representar a sociedade. Desejou a todos boa sorte e que Deus os abençoe. Por fim, agradeceu também àqueles que acompanharam a audiência remotamente e deu por encerrada a Audiência Pública. Não havendo mais assuntos a serem tratados, encerro esta ATA, lavrada por mim, Fabiana Mendonça Vieira e apresentada pelo Secretário de Planejamento, Sr. Cleber Fabiano Ferreira.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

**Cleber Fabiano Ferreira**

Secretário Municipal de Planejamento